

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	73/2018	19/04/2018
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL 6/2018		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS		
DESCRIÇÃO:		

RESPONDENDO AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO **EDITAL Nº 6/2018- CONCORRÊNCIA – TÉCNICA E PREÇO - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF, OUVIDA A ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTO 1: O ITEM 7.6 DO EDITAL AO SE REFERIR A CONDIÇÃO DE PAGAMENTO EXPLICITA:

O PAGAMENTO REFERENTE A CADA MEDIÇÃO SERÁ LIBERADO MEDIANTE COMPROVAÇÃO, PELA CONTRATADA DO RECOLHIMENTO:

- A) PREVIDÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA GPS – GUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 31, DA LEI 8.212, DE 24/07/91), JUNTAMENTE COM O RELATÓRIO SEFIP/GEFIP CONTENDO A RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS IDENTIFICADOS NO CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS – CEI, DA OBRA OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

- A.1) NO PRIMEIRO FATURAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADA A INSCRIÇÃO NO CEI, CONFORME ART. 19, INCISO II C/C ART. 47, INCISO X DA IN 971/09 SRF.

OS SERVIÇOS PREVISTOS NO EDITAL É CLARO TRATANDO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, E NÃO CESSÃO DE MÃO DE OBRA, E NEM DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

A IN 971/09 SRF, NO ART. 47, INCISO X DIZ: “**MATRICULAR NO CEI OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EXECUTADA SOB SUA RESPONSABILIDADE, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS NO INÍCIO DA EXECUÇÃO**”.

ENTENDEMOS QUE NÃO SE APLICA A INSCRIÇÃO NO CEI NO PRESENTE CASO, PORTANTO NÃO SE APLICA A LETRA A DO ITEM 7.6. ESCLARECIMENTO. PERGUNTAMOS SE NOSSA INTERPRETAÇÃO ESTÁ CORRETA.

RESPOSTA 01: INFORMAMOS QUE A OBRIGATORIEDADE DE CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS – CEI, É PARA OBRAS, COMO NÃO EXISTE PREVISÃO DE OBRA NO EDITAL 06/2018, O SUBITEM 7.6 NÃO SE APLICA, ENTRETANTO, NO FATURAMENTO DEVERÃO APRESENTAR A GPS E SEFIP/GEFIP.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
